

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DADOS INICIAIS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Tecnologia da Informação	
Responsável pela Demanda: Renan Pizzol Broedel	Matrícula: 004
E-mail: renan.broedel@preves.es.gov.br	Telefone: 27 3322 9802 (ramal 108)
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão próprio <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

DADOS DO SERVIÇO
1 – Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. <p>A PREVES, durante a pandemia do Covid19, teve a necessidade de mudar a forma de execução de algumas atividades, dentre elas, a realização das Reuniões dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Fundação, que até então eram realizados de forma presencial. Após adoção do formato de reuniões por videoconferência, não houve mais o interesse de alteração do formato, assim sendo necessária a contratação de ferramenta para atender as necessidades da PREVES perante a realização de reuniões online.</p>



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

2 – Quantidade de material/serviço a ser contratada: São necessárias 3 (três) licenças para utilização dos membros da Diretoria Executiva, sendo: a Diretora de Administração e Presidente, o Diretor de Benefícios e o Diretor de Investimentos.

3 – Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Não há instrumento contratual

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA MÉDIA BAIXA

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro 1

Nome: Renan Pizzol Broedel

Matrícula: 004

E-mail: renan.broedel@preves.es.gov.br

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Administração para análise e providências.

Vitória, 07 de junho de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENAN PIZZOL BROEDEL
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA IV (PREVES - ASTI)
ASTI - PREVES - GOVES
assinado em 07/06/2024 09:34:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/06/2024 09:34:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENAN PIZZOL BROEDEL (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA IV (PREVES - ASTI) - ASTI - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-C4WV3J>